

22 de janeiro, e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º do diploma acima mencionado. De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

19 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos locais de estilo do IPVC e disponibilizada no seu portal (<http://www.ipvc.pt/recursos-humanos-procedimentos-concursais>).

21 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Diogo Augusto Freitas Moreira (Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo),

1.º Vogal efetivo: Ana Sofia Rodrigues Gonçalves (Técnica Superior dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo);

2.º Vogal efetivo: José Agostinho Maciel de Almeida (Assistente Operacional dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo);

1.º Vogal suplente: Laudelina Maria Viana Borges Miranda (Assistente Técnica dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo);

2.º Vogal suplente: Rosa Branca de Barros Pereira Bogas (Assistente Técnica dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo);

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem suprarreferida.

22 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 — Publicitação do aviso: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, por extrato no portal do IPVC, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, num jornal de expansão nacional.

24 — Em tudo que não se previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

(LTFP), a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, a Constituição da República Portuguesa e Código do Procedimento Administrativo.

10 de novembro de 2016. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

210012922

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Edital n.º 1006/2016

Por Acórdão proferido em 17 de junho de 2016 pelo Tribunal Central Administrativo do Norte (TCA Norte) no Proc. n.º 420/07.0BEVIS, pelo qual foi negado provimento ao recurso interposto pela contra-interessada, da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu (TAF Viseu) em 28 de julho de 2014, foi anulado o ato que homologou a ordenação dos candidatos ao concurso para preenchimento de uma vaga de Professor Adjunto para a área científica de Ciências da Educação, na especialidade de Gestão Curricular, para a Escola Superior de Educação (ESEV) do Instituto Politécnico de Viseu (IPV), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 2 de agosto de 2005.

Nestes termos, em sede de execução de sentença, irá o presente concurso ser repetido a partir da fase de admissão dos candidatos, tendo sido desencadeado, pelo IPV, o procedimento com vista à constituição de um novo júri e à prévia fixação e concretização dos critérios de seleção e ordenação dos candidatos, genericamente definidos no edital do concurso publicado em 2 de agosto de 2005.

1 — O júri do concurso constituído nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de julho na sua anterior redação, é composto por:

Presidente: Prof.ª Doutora Maria Paula Martins Oliveira Carvalho — Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação de Viseu e Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viseu

Vogais:

Prof.ª Doutora Esperança do Rosário Jales Ribeiro — Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação de Viseu;

Prof.ª Doutora Isabel Maria Cabrita dos Reis Pires Pereira — Professora Auxiliar da Universidade de Aveiro.

Vogal Suplente:

Prof. Doutor Belmiro Tavares Rego — Professor Coordenador da Escola Superior de Educação de Viseu.

2 — Critérios de seriação e ordenação dos candidatos:

	Peso de cada item %
2.1 — Análise curricular	
a) Desempenho Técnico-Científico e Profissional (40 %)	
a1. Formação académica/profissional na área para que o concurso é aberto (graus e títulos académicos)	5
a2. Livros, capítulos de livros e artigos científicos, com arbitragem	12
a3. Comunicações em congressos e encontros científicos nacionais e internacionais na especialidade	10
a4. Participação e/ou coordenação de projetos científicos/desenvolvimento, orientação, arguição e participação em júris de dissertações, relatórios de estágio/projetos e organização de eventos científicos	5
a5. Atividades de extensão científica (moderador em palestras, seminários ou congressos, membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas, serviços à comunidade, etc.), atividades de divulgação científica e tecnológica e de valorização económica e social do conhecimento	6
a6. Participação em redes nacionais e internacionais	2
b) Avaliação da Componente Pedagógica (40 %)	
b1. Atividade letiva na área disciplinar do concurso	12
b2. Participação na elaboração de programas e metodologias de ensino	6
b3. Participação e dinamização de projetos pedagógicos (criação de novos cursos e programas de estudo, reformulação de projetos existentes, avaliação de cursos, etc)	8
b4. Orientação de teses, dissertações e estágios	4
b5. Experiência no acompanhamento e supervisão de estágios de docentes do grupo etário 0-12	6
b6. Outras experiências de formação de educadores de infância e de professores	4
c) Outras Atividades Relevantes para a Missão da Instituição (20 %)	
c1. Participação nos órgãos, nas atividades de gestão e funções organizacionais em instituição de ensino superior	8
c2. Participação em tarefas distribuídas pelos órgãos de gestão competentes e que se incluam no âmbito da atividade do docente do ensino superior	5
c3. Participação em programas de internacionalização	4
c4. Outras atividades relevantes para a instituição	3

	Peso de cada item %
2.2 — Entrevista Individual	
a) Motivação e Capacidade de Comunicação (30 %)	
a.1. Sentido crítico, fluência verbal e objetividade na comunicação.....	10
a.2. Motivação para o lugar a concurso.....	10
a.3. Disponibilidade.....	10
b) Conhecimento Científico na área (40 %)	
b.1. Pertinência da formação no domínio para a qualidade da intervenção docente.....	10
b.2. Aspetos relevantes da área de especialidade para a formação de professores.....	10
b.3. Simulação de um programa na área de formação de professores articulando objetivos, conteúdos, metodologias e avaliação.....	20
c) Atividades e interesses (10 %)	
c.1. Atividades comunitárias.....	3
c.2. Associações profissionais.....	3
c.3. Interesses e atividades fora da atividade laboral.....	2
c.4. Outras.....	2
d) Auto-Avaliação (20 %)	
d.1. Pontos fortes, qualidades pessoais e profissionais.....	5
d.2. Áreas que gostaria de desenvolver, mudar ou aperfeiçoar.....	15

O resultado final é expresso na escala numérica de 0 a 100 e é calculado de acordo com a seguinte fórmula: $RF = \frac{2AC + EI}{3}$

3 — Aos candidatos admitidos é concedido um prazo de 10 dias úteis para, querendo, apresentarem os seus currículos reformulados em harmonia com os critérios avaliativos agora fixados, reportados à data do término do prazo das candidaturas, isto é, 14 de setembro de 2005.

4 — Disposições legais aplicáveis

Tendo em conta que, no presente concurso se irá proceder à reconstituição da situação atual e hipotética que existiria se o ato anulado não

tivesse sido praticado, serão observadas as disposições legais do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de julho na sua anterior redação.

11 de novembro de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Eng. Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

210014801



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Aviso n.º 14547/2016

Procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Imunohemoterapia, da carreira médica hospitalar.

Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, e nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º -A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, torna-se público que, por deliberação do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., de 21 de julho de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento simplificado de recrutamento médico, para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade

de Imunohemoterapia, da carreira médica, para a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho.

1 — Requisitos de admissão:

Podem ser admitidos a concurso os médicos internos colocados no Âmbito do Internato Médico IM 2010-A, no Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., e que tenham concluído na 2.ª época do internato de 2016, ao abrigo da vaga preferencial na área de Imunohemoterapia atribuída ao Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., nos termos do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, e que obtiveram o grau de especialista na correspondente área profissional de especialização, estejam inscritos na Ordem dos Médicos e tenham a situação perante a mesma devidamente regularizada.

2 — Prazo de apresentação das candidaturas:

Dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção:

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

Ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Mé-